



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 03/2025

Realizada aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, com assessoria jurídica da Procuradoria da Casa, onde estavam presentes os vereadores Marcelo Mayer, Roberto Leal, Joselaine Menegusso, além de suas respectivas assessorias de gabinetes, para tratar da seguinte proposição: **Projeto de Lei Executivo nº 02/2025, Súmula: Autoriza o Município de Campo Magro a participar do Consórcio intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, e da outras providências.** O Presidente abriu a reunião, concedendo a palavra aos presentes para que se manifestassem. Passou a palavra ao Relator, que apresentou seu parecer favorável ao Projeto Executivo 02/2025, que submetido à análise da comissão, foi aprovado por unanimidade, sendo assim decidiram pela admissibilidade do projeto. Foi constatada uma falha processual, pois a urgência na tramitação do projeto, requerida pelo executivo, não foi apreciada. Assim, a comissão decidiu pela remessa do projeto à Secretaria Geral para inclusão na ordem do dia e análise do referido pedido. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quarenta minutos, da qual, eu Lucas Matheus Kuc, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros.


MARCELO MAYER
Presidente


ROBERTO LEAL
Relator


JOSELAINÉ MENEGUSSO
Membro